



PODER EXECUTIVO
D.O. 4/12/74



Estado de Mato Grosso

LEI Nº 3 581 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 1 974

Abre na Delegacia Administrativa do Tesouro do Estado, o Crédito Especial de R\$ 25 723,94 (vinte e cinco mil e setecentos e vinte e três cruzeiros e noventa e quatro centavos), destinado ao pagamento de dívidas de exercícios anteriores, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO :

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aberto na Delegacia Administrativa do Tesouro do Estado, o Crédito Especial de R\$ 25 723,94 (vinte e cinco mil e setecentos e vinte e três cruzeiros e noventa e quatro centavos), destinado ao pagamento de dívidas de exercícios anteriores, abaixo relacionados:

Tribunal de Justiça

- 1 - Companhia Telefônica Oeste do Brasil - TELEOSTE
Processo nº 06444/74 SEPLAN R\$ 4.775,19

Secretaria de Educação e Cultura

- 2 - Companhia de Saneamento do Estado de Mato Grosso
SANEMAT - Processo nº 03457/73 SEPLAN R\$ 20.690,00

Secretaria de Planejamento e
Coordenação Geral.

- 3 - Companhia de Saneamento do Estado de Mato Grosso
SANEMAT - Processo nº 00016/73 SEPLAN R\$ 258,75
TOTAL R\$ 25.723,94

Artigo 2º - Para fazer face as despesas decorrentes da execução da presente lei ficam anuladas em igual importância as seguintes dotações orçamentárias:

- 02 - Poder Judiciário
2.04.01.03 - Justiça de Entrância
3.0.0.0 - Despesas Correntes

3.1.0.0 - Despesas de Custeio		
3.1.4.0 - Encargos Diversos	Cr\$	4.775,19
09 - Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral		
9.08.07.09 - Gabinete do Secretário		
5.0.0.0 - Despesas de Transferências Correntes		
5.1.0.0 - Subvenções para fins Sociais e Econômicos		
5.1.9.0 - Diversos		
d) - Aumento do funcionalismo público	Cr\$	20.948,75
TOTAL		Cr\$ 25.723,94

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Alencastro, em Cuiabá, 02 de Dezembro de 1974, 153º da Independência e 86º da República.

[Handwritten signatures and stamps]

Registrada no fls.
121v. a 122v. do li-
vro competente.
bbi - 2862186.